PEDIDO DE COMPRA: 001802 / 2026
EMISSÃO: 17/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMDSH

Objetivo: O presente pedido tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço funerário de auxílio-funeral, destinado ao atendimento da família de M. B. S , falecida dia 25 de agosto de 2026, em situação de vulnerabilidade social, conforme avaliação e parecer da Assistente Social. A contratação visa garantir, de forma imediata e digna, a realização dos serviços funerários indispensáveis, incluindo remoção, preparação do corpo, fornecimento de urna mortuária tamanho 1,90 m, manto e translado de São Luiz Gonzaga a Santa Rosa (ida e volta) para necropsia , após o velório encaminhado para o Cemitério Municipal de São Luiz Gonzaga, assegurando a concessão do benefício eventual de auxílio-funeral e evitando a desassistência da família.

Justificativa: A presente contratação emergencial justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade do serviço de auxílio-funeral, de caráter essencial, prestado pelo Município às famílias em situação de vulnerabilidade social. No caso em análise, ocorreu o falecimento de M. B. S., em 25 de agosto de 2026, no Hospital São Luiz Gonzaga, sendo necessária a realização imediata dos serviços funerários, incluindo a remoção, preparação do corpo, fornecimento de urna mortuária tamanho 1,90 m e manto para cobertura do corpo, translado de ida e volta até o Município de Santa Rosa para exame de necrospsia , após retorno para o funeral e sepultamento no Cemitério de São Luiz Gonzaga. A contratação da empresa JUCHEM SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA foi necessária em caráter emergencial, uma vez que não há ata vigente para a prestação dos serviços e o processo licitatório para a contratação regular encontra-se em andamento, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejudicar o atendimento à família beneficiária. A contratação encontra fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação direta em situações de emergência que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos. A medida também observa a Lei Municipal nº 6.907, de 16 de abril de 2025, especialmente as disposições relativas ao benefício eventual de auxílio-funeral. Ressalta-se que a contratação possui caráter excepcional e pontual, destinando-se exclusivamente ao atendimento da situação apresentada, enquanto não concluído o processo licitatório. A escolha da empresa JUCHEM SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA justifica-se, ainda, pelo fato de a empresa ter sido responsável pela prestação dos serviços objeto da ata anteriormente vigente, bem como por ter apresentado o menor preço entre as duas empresas funerárias consultadas no Município, conforme levantamento de preços anexado ao processo. Diante da urgência decorrente do óbito, da necessidade de atendimento imediato, da inexistência de ata vigente e da impossibilidade de aguardar a conclusão do processo licitatório sem prejuízo à família , fica justificada a contratação emergencial da empresa JUCHEM SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, nos termos da legislação aplicável.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tem por objeto a contratação da empresa JUCHEM SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.300.563/0001-56, com sede na Rua General Portinho, nº 1436, Centro, São Luiz Gonzaga/RS, para a prestação de serviços funerários destinados ao atendimento do Benefício Eventual de Auxílio Funeral em favor da família de M. B. S., falecida em 25 de Agosto de 2026, no Hospital São Luiz Gonzaga.

A necessidade da contratação decorre da ocorrência do óbito e da consequente necessidade de prestação imediata dos serviços funerários, de modo a garantir atendimento digno e adequado à família em situação de vulnerabilidade.

Os serviços compreendem a preparação do corpo, incluindo aspiração, higienização, vestir e tamponamento; remoção do corpo do Hospital São Luiz Gonzaga; o fornecimento de urna mortuária tamanho 1,90 m , manto para cobertura do corpo; e translado do Município de São Luiz Gonzaga ao IML de Santa Rosa/RS (ida e volta) para realização de exame de necropsia. Após encaminhado para realização do funeral e sepultamento no Cemitério Municipal de São Luiz Gonzaga.

A contratação possui caráter emergencial, considerando a inexistência de Ata de Registro de Preços vigente para a prestação dos serviços e o fato de que o processo para a contratação regular dos serviços funerários encontra-se em andamento, por meio do Pedido de Compra nº 949/2026. Dessa forma, não seria possível aguardar a conclusão do procedimento regular sem comprometer o atendimento imediato à família beneficiária.

A contratação da empresa JUCHEM SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. também se justifica pelo fato de a empresa ter sido responsável pela prestação dos serviços previstos na Ata anteriormente vigente, além de ter apresentado a proposta de menor valor entre as empresas consultadas no Município, conforme levantamento de preços anexado ao processo, demonstrando-se, assim, a compatibilidade e a vantajosidade do preço para a Administração. Processo de licitação em andamento pelo pedido de compras de nº 949/2026 (trâmite anexo no processo).

Diante disso, evidencia-se a necessidade de contratação emergencial para assegurar a continuidade do benefício eventual de auxílio-funeral e evitar a desassistência da família beneficiária, garantindo a prestação dos serviços funerários em tempo oportuno, até a conclusão do processo de contratação regular.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada para a presente contratação é de **01 (um) serviço de auxílio funeral**, compreendendo preparação do corpo, vestir, tamponamento, higienização, remoção, fornecimento de urna mortuária com aproximadamente 1,90 m e translado de São Luiz Gonzga à Santa Rosa (ida e volta) para necrospsia, percurso de 229 (duzentos e vinte e nove) km, após encaminhado ao Cemitérios de São Luiz Gonzaga para o sepultamento.

A estimativa de 01 (um) serviço decorre da necessidade de atendimento a uma família em situação de vulnerabilidade social, devidamente caracterizada mediante avaliação e parecer da Assistente Social, nos termos da **Lei Municipal nº 6.907, de 16 de abril de 2025**.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor da contratção do serviço funerário R$ 2.494,10 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Descrição	R$:
Serviço - A**uxílio funeral**, preparação do corpo, vestir, tamponamento, higienização, remoção, fornecimento de urna mortuária com 1,90 m e translado até o Cemitério de São Luiz Gonzaga.	1.300,00
Urna	480,00
Manto	50,00
Translado 229 km percorrido á R$ 2,90 o km São Luiz Gonzaga ao IML de Santa Rosa (ida e volta) .	664,10

Dotação para pagamento : 2107 500.01 339039 acesso 1124 (Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica).

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos elementos apresentados no processo , declara-se viável a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços funerários - auxílio funeral, visando atender à situação emergencial decorrente da necessidade de atendimento a óbito ocorrido apóso encerramento da vigência da Ata Registro de Preços anteriormente utilizada pelo Municipio. Após analisar a necessidade, a solução proposta é tecnicamente e economicamente viável e adequada para atender a situação emergencial, especialmente porque a Ata anterior estava vencida e novo processo de contratação está em andamento. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.